



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Abimailton Pratti da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Abimailton Pratti da Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2025.

Jorge de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder essa honraria, em prol dos serviços prestados à nossa cidade.

Jorge de Oliveira
Vereador

Prot. 1743/2025 – TLP.